

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 278 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cassilândia/MS, para capacitação de Dispositivo Intra-uterino - DIU, para os profissionais de Enfermagem do município de Cassilândia/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o conselheiro Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 218938-TE, para emitir parecer com relação a solicitação de capacitação de Dispositivo de Intra-uterino - DIU, aos profissionais de Enfermagem do município de Cassilândia/MS, como designado no PAD n.075/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF